

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU*



ÍNDICE

DECRETO

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETOS CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 38 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.506.000,00 (Dois milhões e quinhentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.506.000,00 (Dois milhões e quinhentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	556.000,00
Total por Ação:	556.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	556.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490.000,00
Total por Ação:	490.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	540.000,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.049 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	550.000,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSSES

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	720.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.078 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

Total Suplementado: 2.506.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		556.000,00
	Total por Ação:	556.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	556.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contigencia		630.000,00
	Total por Ação:	630.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	630.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		400.000,00
	Total por Ação:	400.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
3.1.90.13.00 / 16210000 - Obrigacoes Patronais		29.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		230.000,00
4.4.90.52.00 / 16210000 - Equipamentos e Material Permanente		21.000,00
	Total por Ação:	300.000,00

P-02

SIAFIC -

Página: 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 16003110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 150.000,00
Total por Ação: 150.000,00

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 120.000,00
Total por Ação: 120.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 120.000,00
Total por Ação: 120.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 720.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Anulado: 2.506.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 03 de setembro de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 39 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 915.000,00 (Novecentos e quinze mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 915.000,00 (Novecentos e quinze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 25000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	315.000,00
Total por Ação:	315.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	315.000,00

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 26000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 26003130 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
Total por Ação:	600.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00

Total Suplementado: 915.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	315.000,00
26000000 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda Individual	250.000,00
26003130 - Transf. de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção da ASPS - Emenda Individual	350.000,00
Total	915.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 4 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES

Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 40 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.755.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.755.000,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		250.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais		1.140.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil		20.000,00

P-02

SIAFIC -

Página: 1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	1.160.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.480.000,00
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		400.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	630.000,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		80.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais		155.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		250.000,00
	Total por Ação:	505.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.035.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.078 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo		30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	30.000,00
2.082 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
	Total Suplementado:	3.755.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contigencia		1.080.000,00
	Total por Ação:	1.080.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.080.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		350.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes.		585.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		205.000,00
	Total por Ação:	1.140.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.460.000,00
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO		
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais		80.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	40.000,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	45.000,00
Total por Ação:	85.000,00

2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 16003110 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00

2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.049 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	18.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	178.000,00

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00
Total por Ação:	55.000,00

2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOOSE

3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.000,00
Total por Ação:	57.000,00

2.086 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	26.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00
Total por Ação:	156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	1.035.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2.079 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
2.081 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			
3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais			20.000,00
3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais			20.000,00
	Total por Ação:		40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00
		Total Anulado:	3.755.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 14 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES

Secretário de Finanças

CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

CPF: 110.734.115-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 41 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.118/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e
cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

Total Suplementado: 350.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000,00
Total	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 18 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES

Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 7.762.000,00 (Sete milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.118/2025 de 17 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$7.762.000,00 (Sete milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
9.08 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao Por Tempo Determinado		1.200.000,00

P-02

SIAFIC -

Página: 1 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total por Ação:	1.670.000,00
2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 15421072 - Contratacao Por Tempo Determinado	386.000,00
3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.11.00 / 15421072 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	276.000,00
Total por Ação:	2.462.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.232.000,00
0801 - SECRETARIA DE ESPORTE	
2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE	
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO	
2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	1.150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.150.000,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
3.3.90.39.00 / 17520000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00
1101 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA	
2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA	
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

P-02

SIAFIC -

Página: 2 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado		120.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
Total por Ação:		220.000,00
2.049 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		230.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Total por Ação:		280.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		460.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		280.000,00
Total por Ação:		820.000,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZOONOSES		
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado		40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.510.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.029 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		20.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		50.000,00
Total por Ação:		70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
1501 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
Total por Ação:		70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		70.000,00
Total Suplementado:		7.762.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria 80.000,00
Total por Ação: 80.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 / 15000000 - Reserva de Contigencia 1.185.000,00
Total por Ação: 1.185.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.265.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes. 430.000,00
Total por Ação: 430.000,00

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 230.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes. 315.000,00
Total por Ação: 545.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 570.000,00
Total por Ação: 570.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 400.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 300.000,00
Total por Ação: 700.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado 200.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais 662.000,00
Total por Ação: 862.000,00

2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais 1.030.000,00
Total por Ação: 1.030.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 115.000,00
Total por Ação: 115.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	4.402.000,00
0801 - SECRETARIA DE ESPORTE			
1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS			
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente			35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
0901 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO			
1.026 - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações.			60.000,00
		Total por Ação:	60.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSP. TRÂNSITO E VIAÇÃO			
3.3.60.45.00 / 17520000 - Subvenções Econômica			80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
		Total por Ação:	130.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
1001 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.034 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuição Gratuita			220.000,00
		Total por Ação:	220.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
2.105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.005 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS (EMULTI)			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	46.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	586.000,00
2.047 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.049 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
Total por Ação:	105.000,00
2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.052 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	115.000,00
4.4.90.52.00 / 16003130 - Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Total por Ação:	245.000,00
2.058 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE ZONOSSES	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	244.000,00
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.1.90.91.00 / 16000000 - Sentencas Judiciais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
2.086 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.510.000,00
1401 - SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1.015 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	45.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTÊNCIAS	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes.	65.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	7.762.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 28 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2026.

NAEDSON DE ARAUJO GONÇALVES
Secretário de Finanças
CPF: 792.197.995-53

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 110.734.115-91